



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 28 de DEZEMBRO de 2018

Anistia de Ano Novo

O Presidente da Comissão de Corridas decide conceder **ANISTIA** aos profissionais jôqueis e aprendizes que estejam suspensos por delitos de raia.

Portanto, ficam canceladas as suspensões ora impostas a partir do dia 5 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 28/12/2018